

	VIA NAVEGÁVEL DO DOURO
	AVISO À NAVEGAÇÃO

AVISO À NAVEGAÇÃO N.º 122/2026

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Douro Bridges: Porto & Gaia – Open water 2026

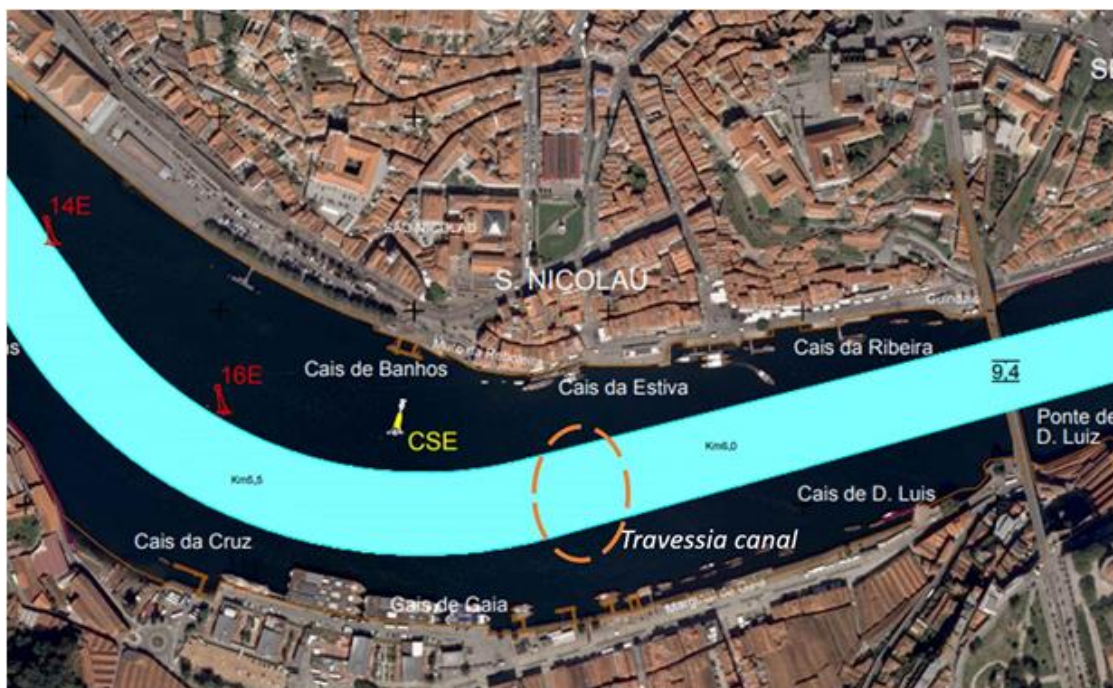
Período: Dia 20SET2025 (9h30 às 11h15)

Local: Estuário – km 6,1 ao km 2 da VND

No âmbito da realização do “Douro Bridges: Porto & Gaia – Open water 2026”, prova de natação de águas abertas, que se realizará no dia 20 de setembro de 2026, no estuário, entre os cais da Ribeira e a Douro Marina (no período entre as 9h30 e as 11h15), a navegação deverá observar cuidados redobrados, em particular nas entradas e saídas de embarcações, próximo do decurso da prova.

Esta prova, realizar-se-á no mesmo formato da edição anterior, fora do canal de navegação, numa primeira fase na margem direita (entre a partida no cais da Ribeira), sendo que imediatamente a seguir (pelo km 6) atravessará o canal de navegação, passando a partir desse momento, exclusivamente para a margem esquerda, até ao fim da prova:

	VIA NAVEGÁVEL DO DOURO
	AVISO À NAVEGAÇÃO



Alerta-se toda a navegação que deverá circular com cuidados redobrados, atento à atividade a desenvolver, com velocidade reduzida, não se envolvendo no decurso da prova, seguindo as instruções da Polícia Marítima pelo canal 12 de VHF.